



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DO PREFEITO

*Sancionado em 16-06-90*

LEI Nº 654- DE 11 DE JUNHO DE 1990.

22  
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº 1º- Os vencimentos dos servidores municipais passam a vigorar de acordo com as tabelas 1 e 2 em anexo.

Artº 2º- Os ocupantes dos cargos em comissão e funções gratificadas perceberão integralmente os valores constantes nas tabelas 3 e 4 em anexo.

Artº 3º- Os ocupantes dos cargos de Secretário Municipal, Procurador Geral, Coordenador de Comunicação Social, Assessoria de Coordenação Geral, Assessoria de Articulação com Órgãos Federais, Estaduais e Municipais e Chefe de Gabinete, ficam reajustados para Cr\$ 32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros).

Artº 4º- Aos pensionistas fica assegurada a remuneração prevista em Lei, respeitado, em qualquer caso o mínimo constante do nível 01.

Artº 5º- Aos aposentados serão estendidos os benefícios previstos no parágrafo 4º do artº 40 da Constituição Federal.

Artº 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder através de Decreto, gratificação por desempenho a seus funcionários, servidores ou ocupantes exclusivamente de cargos em comissão, até o limite de 50% do \* salário base ou dos vencimentos correspondentes ao cargo em comissão.

Artº 7º- Esta Lei entrará em vigor na data\* de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a 1º de maio de 1990.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 1990.

*Altevir Vieira Pinto Barretto*  
ALTEVIR VIEIRA PINTO BARRETTO  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DO PREFEITO

TABELA DE ABONOS 1

NÍVEL 01	Cr\$ 600,00
NÍVEL 02	Cr\$ 1.300,00
NÍVEL 03	Cr\$ 1.600,00
NÍVEL 04	Cr\$ 1.700,00
NÍVEL 05	Cr\$ 1.800,00
NÍVEL 06	Cr\$ 1.900,00
NÍVEL 07	Cr\$ 2.200,00
NÍVEL 08	Cr\$ 3.900,00

TABELA DE ABONOS 2  
MAGISTÉRIO

TODOS OS NÍVELS	Cr\$ 1.800,00
-----------------	---------------

*Handwritten signature*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

GABINETE DO PREFEITO

TABELA 3

CARGOS EM COMISSÃO

CARGO EM COMISSÃO	VALOR Rcz\$
DAS-1	7.200,00
DAS-2	6.600,00
DAS-3	6.200,00
DAS-4	5.600,00

TABELA 4

FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR Rcz\$
FG-1	800,00
FG-2	700,00